

## Esclarecimentos e impugnações

**ATENÇÃO!**

A solicitação foi concluída com sucesso.



17:14:28

Fechar

<b>Órgão ou entidade:</b>	1050 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE M.G.	
<b>Número do pregão:</b>	1051005 000071/2023	
<b>Objeto da licitação:</b>	Aquisição de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.	
<b>Data da licitação:</b>	13/12/2023	
<b>Edital:</b>	<a href="#">Arquivo do edital</a>	
<b>Nº da Solicitação:</b>	0003	
<b>Tipo de solicitação:</b>	Esclarecimento	
<b>Situação:</b>	Concluída	
<b>Data:</b>	07/12/2023 18:17	
<b>Dados do solicitante</b>	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica
	<b>CNPJ:</b>	00.677.870/0001-08
	<b>Nome:</b>	DRIVE A INFORMATICA LTDA
	<b>Representante do fornecedor:</b>	RENATO GOMES FERREIRA
	<b>E-mail:</b> Envio de notificação de resposta	drivea@drivea.com.br
	<b>Telefone:</b>	(31) ####-####
<b>Mensagem:</b>	Prezado Pregoeiro, solicitamos esclarecimentos para o referido edital	
<b>Arquivo:</b> Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	<b>Arquivo 1:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
<b>Resposta</b>	<b>Data:</b>	11/12/2023 17:14
	<b>Responsável:</b>	MONICA FARIA CAMPOS GUIMARAES
	<b>Mensagem:</b>	Segue resposta aos esclarecimentos em anexo.
	<b>Arquivo:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>



## RESPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023**

**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 71/2023**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 0003**

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 07/12/2023.

#### *Questionamento 1:*

*No subitem O.4 do edital, temos: “O.4 O prazo para entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da notificação pelo TRIBUNAL”*

*E, no item 7 do edital trata das Sanções Administrativas.*

*O objeto do edital, possui configuração específica para atender o Tribunal de Justiça Militar, isso significa que após a notificação para a entrega, inicia-se todo um processo da contratada junto ao fabricante até a obtenção do produto final. O prazo médio praticado no mercado para equipamentos similares ao do objeto da licitação é de 60 dias. Ao manter um curto prazo de entrega, que dificilmente os licitantes cumprirão, deve-se considerar o risco do fracasso da licitação com a majoração de preços e estrapolação dos preços estimados para o edital, pois, certamente os licitantes levarão em consideração os custos para cobrir possíveis multas em caso de atraso na entrega.*

*Sendo assim, entendemos que podemos considerar o prazo de 60 dias para entrega. Estamos corretos em nosso entendimento?*

#### *Questionamento 2:*

*Para o item L - CONTROLADORA FIBER CHANNEL ADICIONAL, página 24 do TERMO DE REFERÊNCIA, temos: “L.1 02 (duas) interfaces FC de, no mínimo, 8Gb. L.2 Capacidade de operação em 2, 4 e 8Gb, com negociação automática de velocidade”*

*Diante da exigência acima mencionada, precisamos esclarecer que, face aos avanços tecnológicos vivenciados nos últimos anos, atualmente estão descontinuadas pelo mercado as placas HBA fibre channel com velocidade de 8GB.*

*Atualmente, temos em linha de produção placas com velocidade de 16GB que operam com negociação automática de velocidade para 8GB e 4GB.*

*Diante do exposto, entendemos que serão aceitas placas de 16GB de velocidade que atendam aos protocolos solicitados no termo de referência. Nosso entendimento está correto?*

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 0003**

Senhor licitante,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre-nos informar que:

Questionamento 1 - "(...) entendemos que podemos considerar o prazo de 60 dias para entrega. Estamos corretos em nosso entendimento?"

Não, mantém-se o prazo da redação do Edital. Entretanto, há a possibilidade de pedido prorrogação de prazo, a ser avaliado pela Administração.

Questionamento 2 - "(...) entendemos que serão aceitas placas de 16GB de velocidade que atendam aos protocolos solicitados no termo de referência. Nosso entendimento está correto?"

Sim, o entendimento está correto.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARIA CAMPOS GUIMARÃES, Pregoeiro**, em 11/12/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0286139** e o código CRC **F8B7AEE5**.

---

23.0.000000457-0

0286139v7

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG